

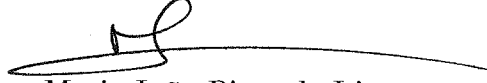
ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO	
INFORMAÇÃO	
De: ADPRT Maria Joao Pires de Lima	Nº: ADPRT_10_I/001431
Para: DG Dr. Silvestre Lacerda	Class.: 080.05.05-ADPRT\002220 Vol01
Assunto: Proposta de alterações de posicionamento remuneratório em 2010	Data: 15/07/2010

Exmo. Senhor Director-Geral

Conforme solicitado no Despacho nº DG_10_I/000061, da Direcção-Geral de Arquivos de 2010-06-18, segue em anexo, para verificação e emissão de parecer de V^a Ex^a, a proposta de alterações de posicionamento remuneratório a efectuar em 2010.

Segue, ainda, cópia do Despacho nº ADPRT_10_I/000006, de 2010-01-14, relativo a orçamentação e gestão de despesas com pessoal em 2010, em que são indicados os valores relativos a prémios de desempenho e alterações de posicionamento remuneratório por opção gestonária.

A Directora



Maria João Pires de Lima

NOTA: Reforçada por foto em anexo.



ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO	
INFORMAÇÃO	
De: ADPRT Paula Cristina Alves Mano	Nº: ADPRT_10_I/001425
Para: ADPRT Dr. ^a Maria Joao Pires de Lima	Class.: 080.05.05-ADPRT\002220 Vol01
Assunto: Proposta de alterações de posicionamento remuneratório em 2010	Data: 15/07/2010

Com a homologação do Senhor Director-Geral da Direcção-Geral de Arquivos de 30 de Março de 2010 das avaliações de desempenho relativo ao ano de 2009, dos trabalhadores do Arquivo Distrital do Porto, e decorrida a fase de reclamação desse acto, concluiu-se o respectivo processo de avaliação.

Neste contexto, verifica-se que os trabalhadores do Arquivo Distrital do Porto que se encontram em condições de alterar o seu posicionamento remuneratório, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 47.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, são os seguintes:

Nome	Categoria
Isabel Maria Sarmento Azevedo Martins Pereira	Técnico Superior
Maria Antónia Magalhães Fernandes Silva	Assistente Operacional
Maria da Conceição Teixeira Campos	Assistente Operacional
Maria da Conceição Torre Fernandes	Assistente Técnico
Maria de Lurdes Teixeira de Sousa da Conceição	Assistente Operacional
Olinda Maria Oliveira Cardoso	Técnico Superior
Telma Graça da Silva	Assistente Operacional

Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 1, do artigo 44.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, informa-se que as menções qualitativas que fundamentam a mudança de posição remuneratória são as seguintes:

Nome	Categoria	Avaliação Qualitativa				
		2005	2006	2007	2008	2009
Isabel Maria Sarmiento Azevedo Martins Pereira	Técnico Superior	Bom	Bom	Bom	Adequado	Adequado
Maria Antónia Magalhães Fernandes Silva	Assistente Operacional	Bom	Bom	Bom	Adequado	Adequado
Maria da Conceição Teixeira Campos	Assistente Operacional	Bom	Bom	Bom	Adequado	Adequado
Maria da Conceição Torre Fernandes	Assistente Técnico	Bom	Bom	Bom	Adequado	Adequado
Maria de Lurdes Teixeira de Sousa da Conceição	Assistente Operacional	Bom	Bom	Bom	Adequado	Adequado
Olinda Maria Oliveira Cardoso	Técnico Superior	Muito Bom	Muito Bom	Excelente	Adequado	Relevante
Telma Graça da Silva	Assistente Operacional	Bom	Bom	Bom	Adequado	Adequado

Nos termos do nº 2, do artigo 47º, da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, os trabalhadores ficam ordenados do seguinte modo:

Nome	Categoria	Avaliação quantitativa obtida em 2009
Olinda Maria Oliveira Cardoso	Técnico Superior	4,600
Maria da Conceição Teixeira Campos	Assistente Operacional	3,971
Isabel Maria Sarmiento Azevedo Martins Pereira	Técnico Superior	3,514
Maria de Lurdes Teixeira de Sousa da Conceição	Assistente Operacional	3,343
Maria Antónia Magalhães Fernandes Silva	Assistente Operacional	3,229
Telma Graça da Silva	Assistente Operacional	3,229
Maria da Conceição Torre Fernandes	Assistente Técnico	3,000

As alterações de posicionamento remuneratório nas condições indicadas no quadro abaixo totalizam o valor de 5.389,20€ (quadro justificativo deste valor em anexo)

Nome	Categoria	Situação actual			Situação para a qual altera		
		Pos. Remun.	Nível Rem.	Valor	Pos. Remun.	Nível Rem.	Valor
Olinda Maria Oliveira Cardoso	Técnico Superior	Entre 2ª e 3ª	Entre 15 e 19	1.373,12 €	3ª	19	1.407,45 €
Maria da Conceição Teixeira Campos	Assistente Operacional	5ª	5	683,13 €	6ª	6	738,05 €
Isabel Maria Sarmiento Azevedo Martins Pereira	Técnico Superior	Entre 3ª e 4ª	Entre 19 e 23	1.579,09 €	4ª	23	1.613,42 €
Maria de Lurdes Teixeira de Sousa da Conceição	Assistente Operacional	1ª	1	475,00 €	2ª	2	532,08 €
Telma Graça da Silva	Assistente Operacional	Entre 1º e 2º	Entre 1 e 2	487,46 €	2ª	2	532,08 €
Maria Antónia Magalhães Fernandes Silva	Assistente Operacional	1ª	1	475,00 €	2ª	2	532,08 €
Maria da Conceição Torre Fernandes	Técnico	Entre 4ª e 5ª	Entre 9 e 10	923,42 €	6ª	11 *	995,51 €

* Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 104º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, alterado pelo art.º 37º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12.

O valor previsto no Orçamento de Funcionamento do Arquivo Distrital do Porto para 2010, para pagamento das referidas despesas, foi de 8.975,00€.

Nos termos do n.º 3, do art.º 3º, pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18/06, é obrigatório efectuar a cativação de 40% da dotação orçamental afecta a despesas com pessoal destinadas a suportar encargos com as alterações gestionárias e excepcionais do posicionamento remuneratório. Assim, o valor destinado a suportar esses encargos após a referida cativação é de 5.385,00€.

Nos termos do n.º 4, do art.º 47º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, não havendo dotação orçamental para fazer face a todos os encargos com as alterações gestionárias e excepcionais, não pode haver lugar a alteração de posicionamento remuneratório de todos os trabalhadores em condições de alterar o seu posicionamento remuneratório, pelo que as alterações de posicionamento remuneratório, em 2010, apenas podem verificar-se para os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Situação actual			Situação para a qual altera		
		Pos. Remun.	Nível Rem.	Valor	Pos. Remun.	Nível Rem.	Valor
Olinda Maria Oliveira Cardoso	Técnico Superior	Entre 2ª e 3ª	Entre 15 e 19	1.373,12 €	3ª	19	1.407,45 €
Maria da Conceição Teixeira Campos	Assistente Operacional	5ª	5	683,13 €	6ª	6	738,05 €
Isabel Maria Sarmiento Azevedo Martins Pereira	Técnico Superior	Entre 3ª e 4ª	Entre 19 e 23	1.579,09 €	4ª	23	1.613,42 €
Maria de Lurdes Teixeira de Sousa da Conceição	Assistente Operacional	1ª	1	475,00 €	2ª	2	532,08 €
Telma Graça da Silva	Assistente Operacional	Entre 1º e 2º	Entre 1 e 2	487,46 €	2ª	2	532,08 €
Maria Antónia Magalhães Fernandes Silva	Assistente Operacional	1ª	1	475,00 €	2ª	2	532,08 €



Estas alterações produzem efeitos à data de 1 de Janeiro de 2010, conforme prevê o n° 7 do artigo 47° da Lei n° 12-A/2008, de 27/02.

Pelo exposto, submete-se o assunto à apreciação superior, sendo de registar que se trata de matéria da competência da Directora de Serviços do Arquivo Distrital do Porto, conforme Despacho de Delegação de Competências n° 25847/2008 publicado no DR n° 200 de 15/10, e clarificação constante no Despacho N°/Ref.: DG_09_I/000003 de 15/01/2009 do Director-Geral da Direcção-Geral de Arquivos.

Mais informo que, nos termos do Despacho n° DG_10_I/000061, emanado pela Direcção-Geral de Arquivos em 2010-06-18, esta matéria tem de ter a concordância do Senhor Director-Geral.

À consideração superior,

A Técnica Superior

Paula Mano

Nome	Categoria	Avaliação quantitativa obtida em 2009	Valor actual	Valor para o qual altera	Acréscimo mensal	Despesa				
						14 meses	C,GA (15%)	SS (20,60%)	Total	Total acumulado
Olinda Maria Oliveira Cardoso	Técnico Superior	4,600	1.373,12 €	1.407,45 €	34,33 €	480,62 €	72,09 €		552,71 €	552,71 €
Maria da Conceição Teixeira Campos	Assistente Operacional	3,971	683,13 €	738,05 €	54,92 €	768,88 €		158,39 €	927,27 €	1.479,98 €
Isabel Maria Sarmento Azevedo Martins Pereira	Técnico Superior	3,514	1.579,09 €	1.613,42 €	34,33 €	480,62 €	72,09 €		552,71 €	2.032,70 €
Maria de Lurdes Teixeira de Sousa da Conceição	Assistente Operacional	3,343	475,00 €	532,08 €	57,08 €	799,12 €		164,62 €	963,74 €	2.996,43 €
Maria Antónia Magalhães Fernandes Silva	Assistente Operacional	3,229	475,00 €	532,08 €	57,08 €	799,12 €		164,62 €	963,74 €	3.960,17 €
Telma Graça da Silva	Assistente Operacional	3,229	487,46 €	532,08 €	44,62 €	624,68 €	93,70 €		718,38 €	4.678,55 €
Maria da Conceição Torre Fernandes	Assistente Técnico	3,000	923,42 €	995,51 €	72,09 €	1.009,26 €	151,39 €		1.160,65 €	5.839,20 €
TOTAIS						4.962,30 €	389,28 €	487,63 €	5.839,20 €	

ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO	
DESPACHO	
De: ADPRT Maria Joao Pires de Lima	Nº: ADPRT_10_I/000006
Para: ADPRT Maria Joao Pires de Lima	Class.: 010.25.01
Assunto: Orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2010	Data: 14/1/2010

Atento o disposto no artigo 7º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e das instruções sobre esta matéria constantes na Circular Série A nº1354, de 27/11/2009 da Direcção-Geral do Orçamento (republicada em 04/12/2009) e na Circular nº4/DGAEP/2009 de 22/12 da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir, no prazo de 15 dias após o início de execução do orçamento, sobre a orçamentação e gestão das despesas com pessoal.

Não obstante estar em vigor o regime transitório (artigo 41º da Lei de Enquadramento Orçamental) enquanto não for aprovado o Orçamento do Estado para 2010, mantém-se aquela data, por indicação informal do Ministério das Finanças, comunicada em 12/01/2010 pela Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ), entidade tutela do Arquivo Distrital do Porto.

A orçamentação das despesas com pessoal foi efectuada na proposta de orçamento de funcionamento para 2010, respeitando o *plafond* orçamental atribuído e o número de postos de trabalho comunicados pelo Despacho Nº/Ref.: DG_09_I/000086 de 11/12/2009 do Subdirector-Geral da DGARQ, Dr. Abel Martins, bem como as instruções constantes das circulares supra mencionadas.

Neste seguimento, em conformidade com o Despacho de Delegação de Competências do Director-Geral da DGARQ nº 25847/2008 de 17/07 publicado no D.R., 2.ª Série, nº 200, de 15/10/2008, conjugado com a clarificação dada pelo Despacho Nº/Ref.: DG_09_I/000003 de 15/01/2009 do Director-Geral da DGARQ e pelo Despacho Nº/Ref.: DG_10_I/000003 de 12/01/2010 do Subdirector-Geral da DGARQ, Dr. Abel Martins, compete aos dirigentes das unidades orgânicas desconcentradas tomar a referida decisão.

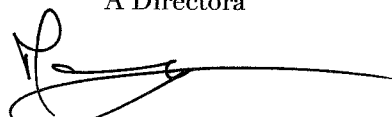
No uso da competência que me é conferida, determino o seguinte:

- Nos termos da alínea c) do nº1 e no nº5 do artigo 7º conjugados com o artigo 74º, ambos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o montante máximo dos encargos a suportar e respectivos universos dos cargos e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, é o seguinte, inscrito na proposta de orçamento de funcionamento aprovado para 2010:
 - Prémios de desempenho9.819,00€
 - Universo dos cargos.....Dirigentes de nível intermédio
 - Universo das carreiras e categoriasTodas as do mapa de pessoal

2. Nos termos da alínea b) do n.º 1, n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º conjugados com o artigo 46.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os tipos e montantes máximos dos encargos a suportar e respectivos universos das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária podem ter lugar, são os seguintes, inscritos na proposta de orçamento aprovado para 2010:
- Alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária8.975,00€
 - Universo das carreiras e categorias.....Todas as do mapa de pessoal
3. Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os tipos e montantes máximos dos encargos a suportar e respectivos universos das carreiras e categorias onde o recrutamento de novos postos de trabalho podem ter lugar, são os seguintes, inscritos na proposta de orçamento aprovado para 2010:
- Recrutamento de novos postos de trabalho39.975,00€
 - Universo das carreiras e categorias.....Todas as do mapa de pessoal

Em conformidade com o disposto no n.º5 do artigo 46.º e no n.º2 do artigo 74.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a presente decisão deve ser publicitada mediante afixação no serviço e inserção na página electrónica.

A Directora



Maria João Pires de Lima